



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0560/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando a competência que lhe confere o Decreto nº 9.143, de 22 de janeiro de 2018, bem como considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e concurso:

I – Germino Alexandre de Oliveira – 2º Sargento BM

II - Flamarion Ferreira de Araújo – 2º Sargento BM

III - Eduardo Tolentino Caldeira – 3º Sargento BM

IV – Juliana Alberto Borges – Agente da PC

Art. 2º. Designar para ser o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições regulares, o servidor Germino Alexandre de Oliveira.

Art. 3º. Designar para substituir o Presidente em seus impedimentos e afastamentos legais, o servidor Flamarion Ferreira de Araújo.

Art. 4º. Designar para coordenar os procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade pregão, nos termos do diploma legal, na qualidade de pregoeiro, sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores:

I - Germino Alexandre de Oliveira – 2º Sargento BM

II - Flamarion Ferreira de Araújo – 2º Sargento BM

III - Eduardo Tolentino Caldeira – 3º Sargento BM

Art. 5º. Designar para compor a equipe de apoio sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores:

I - Ricardo Salgado – 2º Sargento BM

II - Jeferson Cardoso dos Santos – Celetista oriundo da IQUEGO

Art. 6º. Os efeitos desta portaria são ininterruptos por 1 (um) ano, contado a partir da expiração da Portaria 745/2017.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 04 de julho de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 04/07/2018, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3153854** e o código CRC **CAA8707C**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016015214



SEI 3153854